

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 13 / 12 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data:

13 / 12 / 99

Número:

3280/99

Wm. de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 309/99

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIN FASARELA

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO

Rua Antônio Regini

LEITURA: 13 / 12 / 99

1ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (C

02
710

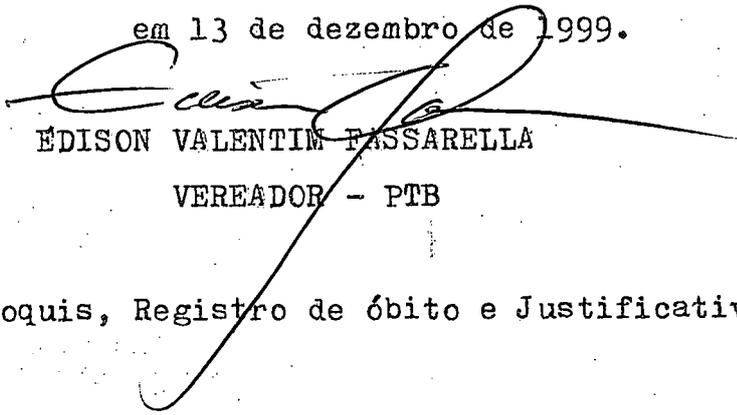
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 309/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3280/1999 39.
DATA PROTOCOLO...: 13/12/1999

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNI-
CÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA "ANTONIO REGINI", a via públi-
ca que se inicia na Avenida Frederico Augusto Co-
ser e termina sem saída, situada antes da ponte ,
lado esquerdo, no sentido em direção à cidade de
Muqui, no bairro Aeroporto, conforme croquis ane-
xo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 13 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - PTB

Em anexos: Croquis, Registro de óbito e Justificativa.

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx2

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO...: 309/1999

PROTOCOLO GERAL...: 3280/1999

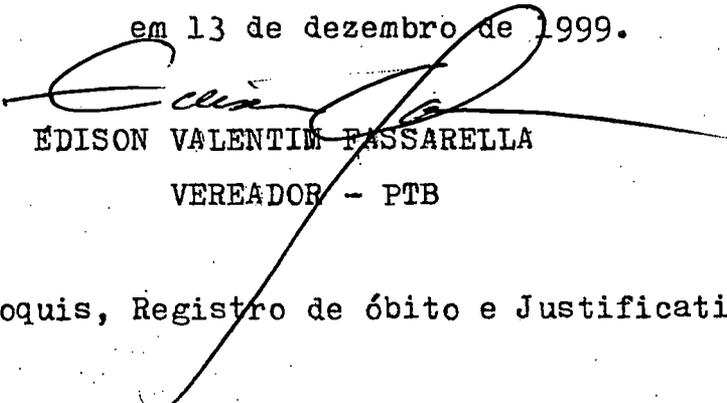
DATA PROTOCOLO...: 13/12/1999

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNI-
CÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA "ANTONIO REGINI", a via pública que se inicia na Avenida Frederico Augusto Co-ser e termina sem saída, situada antes da ponte , lado esquerdo, no sentido em direção à cidade de Muqui, no bairro Aeroporto, conforme croquis anexo.

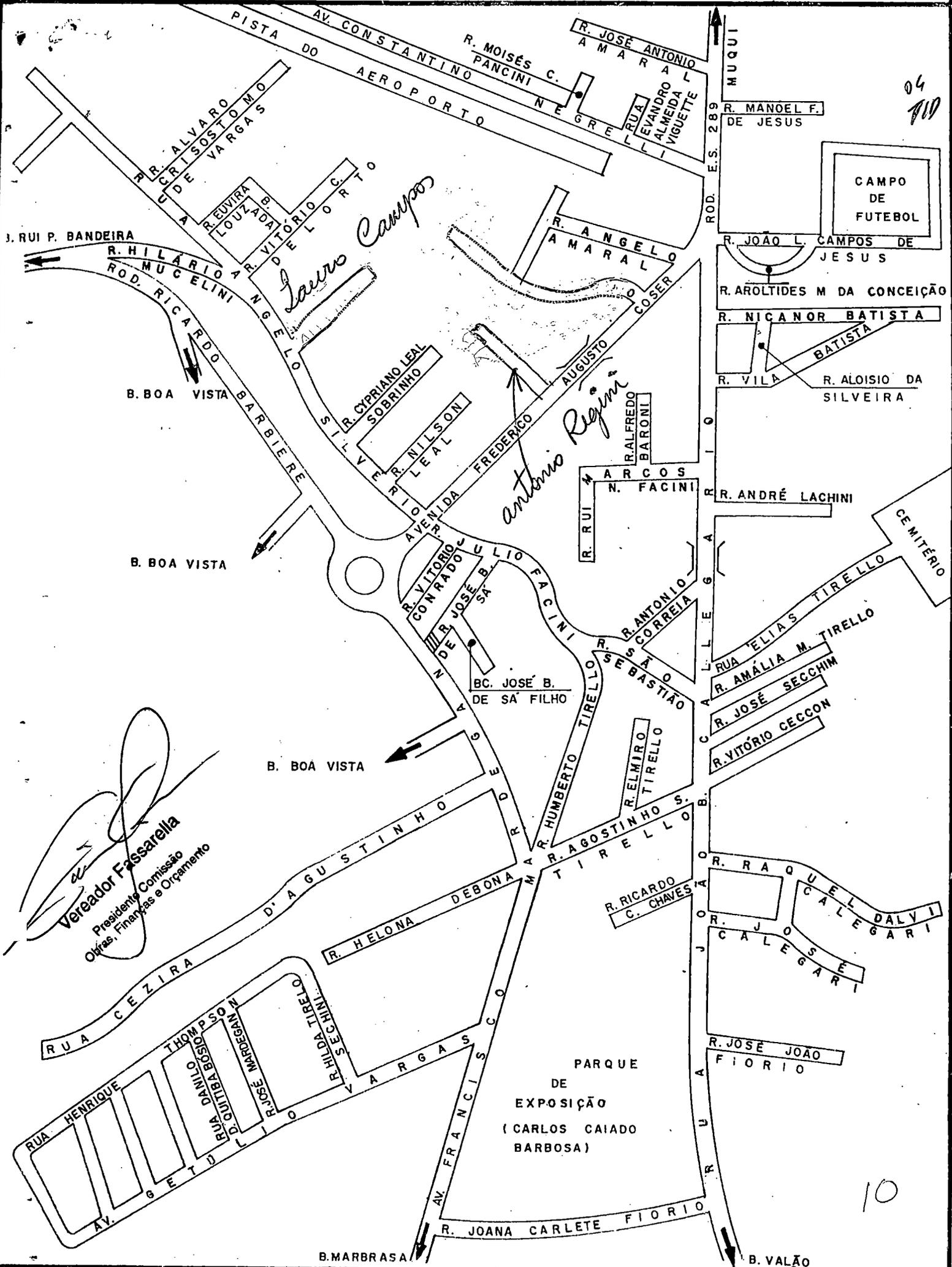
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 13 de dezembro de 1999.


ÉDISON VALENTIM PASSARELLA

VEREADOR - PTB

Em anexos: Croquis, Registro de óbito e Justificativa.



04
710

CAMPO DE FUTEBOL

J. RUI P. BANDEIRA
R. HILÁRIO MUCELINI
R. RICARDO BARBIERE
R. ALVARO DE VARGAS
R. CRISOSTOMO DE VARGAS
R. LEUVIRA LOUZADA
R. VITORIO C. DE LORTO

Louro Campos

Antonio Regim

R. MANOEL F. DE JESUS
R. JOÃO L. CAMPOS DE JESUS
R. AROLTIDES M DA CONCEIÇÃO
R. NICANOR BATISTA
R. VILA BATISTA
R. ALOISIO DA SILVEIRA

B. BOA VISTA

B. BOA VISTA

B. BOA VISTA

Vereador Fassarella
Presidente Comissão Obras, Finanças e Orçamento

R. VITORIO CONRADO
R. JOSÉ B. DE SA FILHO
R. HUMBERTO TIRELLO
R. ELMIRO TIRELLO
R. AGOSTINHO S. TIRELLO
R. RICARDO C. CHAVES
R. RAQUEL DALVI CALEGARI
R. JOSE JOAO FIORIO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO (CARLOS CAIADO BARBOSA)

10

B. MARBRASA

B. VALÃO

Tipo	Data 02/98
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	
Bairro	Des. EDISON FASSARELLA
AEROPORTO	Realização VEREADOR FASSARELLA
	Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Fassacasa
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



05
710

CARIMBORNO: BEATRIZ ALMOCKDICE
 REGISTRO CIVIL
 Roberto Valadão Almoockdici
 Jamile Valadão Missi Xavier
 Oficial Substituto
 Jairo José Stefanato
 Auxiliar
 Rua Mercês, 03
 Cachoeira de Dipensium - Esp. Santo

REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
 Comarca de Cachoeira de Dipensium
 Município de Cachoeira de Dipensium
 Distrito de Cachoeira de Dipensium

Jamile Valadão Missi Xavier -

Oficial Substituta- do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.692-

CERTIFICO que às fls. 45-, do livro nº C-8 do Registro de ÓBITOS, foi - hoje o assento de "ANTONIO REGINI" -x-x-x-x-, falecido o- a 11 de junho -x-x-x-x- de 19 99- às 17:30 horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade -x-xx-

do sexo masculino-, de cor -, profissão aposentado -
 natural deste Estado -

residente e domiciliado o rua Angelo Silveiro, s/nº, Amaral -Nesta -
 com 75 anos x- de idade, estado civil viúvo -

filho o- de Cezar Regini -xx-x-x-xx-xx-
 profissão - natural de -

residente
 e de Dona Marieta Terenci -x-x-xx-

de profissão - natural de -
residente

Foi declarante Geraldo de Lucas x-x-x-x-x-x-
 sendo o atestado de óbito firmado por dra. Narriman M. Barbosa -

que deu como causa da morte Parada Cardio -Respi-
ratória, Hipertensão Arterial - e o sepultamento feito no cemitério de Coronel Borges, nesta Cidade-

Observações: O extinto era viúvo de Elvira Candida Regini-
não deixa bens, era eleitor, deixa oito filhos maiores: Terezinha,
João, Jorge, Aparecida, Henrique, Antonio, Maria do Rosário e Sebas-
tião -

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeira de Dipensium 18 de junho- de 19 99-

Protesto: Encarregado do DR.

Oficial

Antonio Regini, brasileiro falecido em 11 de Junho de 1999, trabalhou como Encarregado de pessoal nas obras desenvolvidas pelo DNER Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por muitos anos, executando obras tais como, estradas de Rodagem, estradas Vicinais, pontes rodoviárias, dentre outras.

No entanto, sua memória torna-se apagada em nossos dias e para que isto não permaneça, solicitamos que este representativo nome faça parte do nosso dia-a-dia, estando este presente no nome de nossa rua no Bairro Aeroporto.

06/11

Edson
Vereador Fassarella
Presidente Comissão
Obras, Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 309/99

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto “denomina logradouro público no município e dá outras providências”.

A proposição não afronta os preceitos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se enquadrando nas hipóteses de devolução imediata ao autor.

Somos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 1999.


Gustavo Moulin Costa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 309/99

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarela

RELATOR: José Carlos Sabadini

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que denomina logradouro público do Município.

VOTO DO RELATOR

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em ____/____/____.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 309/99
INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarela
RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que denomina logradouro público do Município.

VOTO DO RELATOR

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em ____/____/____.

EDISON VALENTIM FASSARELA – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas

- 1 - 13 / 12 / 99 - LISO
- 2 - 15 / 12 / 99 - Parecer da D.L. ✓
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -